GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COLÉGIO ESTADUAL PROF MURILO BRAGA

Estabelecimento de Ensino

RUA ROBERTO BEDRAN, S/N, CENTRO, SÃO JOÃO DE MERITI / RJ

Endereço do Estabelecimento

HISTÓRICO ESCOLAR

Atos Autorizativo do Poder Público

Decreto 4801 de 18/08/1954 de criação da U.E.

Decreto 2027 de 10/08/78 Publicado D.O.11/09/78

Decreto nº4636 de 30/09/81 Publicado D.O. 01/10/81

Portaria nº 982/CDCE/E de 30/11/90 – Publicado D.O.07/12/90

CURSO: ENSINO MÉDIO
NOME DO(A) ALUNO(A): **HIGOR SACHI CORREA MAT. 28.292**
DATA DE NASCIMENTO: 06/10/1998 NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURALIDADE: SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
FILIAÇÃO: SIDNEY RODOLFO VULCÃO CORREA E DE SHEILA DE CASSIA DA SILVA SACHI
Nº DA IDENTIDADE: 32.791.194-7 ÓRGÃO EMISSOR: DETRAN

DISCIPLINAS	Ano:2015 1ª Série		Ano:2016 2ª Série		Ano:2017 3ª Série		CARGA HORÁRIA TOTAL
	NOTA/ CONC.	C/H	NOTA/ CONC.	C/H	NOTA/ CONC.	C/H	
ARTES	-	-	27,50	80	-	-	80
BIOLOGIA	21,10	80	22,00	80	23,50	80	240
EDUCAÇÃO FÍSICA	26,00	80	34,50	80	32,50	80	240
ENSINO RELIGIOSO	*	40	*	40	*	40	120
FILOSOFIA	24,00	40	21,10	40	29,50	80	160
FÍSICA	8,60*	80	26,70	80	21,00	80	240
GEOGRAFIA	31,50	80	23,00	80	29,00	80	240
HISTÓRIA	22,00	80	22,00	80	25,60	80	240
LINGUA ESTRANGEIRA-INGLÊS	-	-	28,50	80	-	-	80
LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL	23,00	80	-	-	24,00	80	160
LINGUA ESTRANGEIRA-OPTATIVA	**	40	**	40	**	40	120
LINGUA PORTUGUESA- LITERATURA	20,00	240	22,50	160	22,30	160	560
MATEMATICA	27,80	240	25,00	160	26,00	160	560
PRODUÇÃO TEXTUAL	-	-	-	-	23,00	80	80
QUÍMICA	20,50	80	26,00	80	23,00	80	240
RESOLUÇÃO DE PROB. MATEMÁTICOS	-	-	27,00	80	-	-	80
SOCIOLOGIA	20,90	40	21,20	40	25,80	80	160
TOTAL		1200		1200		1200	3600
% FREQUENCIA ANUAL	94,79%		94,56%		95,02%		
SITUAÇÃO FINAL	**APROV/DEP**		**APROVADO**		**APROVADO**		

SÉRIE	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICIPIO / ESTADO	ANO
1ª	C.E.PROF. MURILO BRAGA	SÃO JOÃO DE MERITI/RJ	2015
2ª	C.E.PROF. MURILO BRAGA	SÃO JOÃO DE MERITI/RJ	2016
3ª	C.E.PROF. MURILO BRAGA	SÃO JOÃO DE MERITI/RJ	2017

Observações: O(A) ALUNO(A) CONCLUIU O ENSINO FUNDAMENTAL NO CENTRO EDUCACIONAL NOVO RUMO EM SÃO JOÃO DE MERITI/RJ NO ANO DE 2014. EM 2016 CUMPRIU DEP. DE FÍSICA, REFERENTE À 1ª SÉRIE DO ENS. MÉDIO, OBTENDO MÉDIA 8,0 - APROVADO . * ENSINO RELIGIOSO - de acordo com o Art.16 RES. SEEDUC Nº 4843 de 03/12/2012 é de oferta obrigatória pela escola e de matrícula facultativa para o aluno, nos termos da Lei Estadual nº 3459 de 14/09/2000. **Segunda Língua Estrangeira Moderna, de oferta obrigatória pela escola e de matrícula facultativa para o aluno, de acordo com o Art. 17, parágrafo II da Res. SEEDUC nº 4843 de 03/12/2012.

Data de Expedição: SÃO JOÃO DE MERITI , 31 DE JANEIRO DE 2018.

ANGELA MARIA S. BATISTA
Secretária
Matr 272.819-4
Id 3643713-1

Secretária

Direção

Carlos André F. de S. Silva
Diretor Geral
Matr.: 5.008.883-0
Id: 3347147-9

De acordo com a portaria SEEDUC/SUGEN nº 419/13 art. 4º parágrafo 3º e anteriores será promovido o discente cujo o somatório das avaliações totalizar 10 (dez) pontos , se o curso for organizado em semestre letivo, e 20 (vinte) pontos, se o curso for organizado em ano letivo.